



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7229

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.410.882,00 (Três Milhões Quatrocentos e Dez Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	832	3.407.892,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	868	2.990,00
Total:			3.410.882,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0021 3039	4 4 90 52 00	836	3.407.892,00
02 13 01 15 452 0021 2127	4 4 90 51 00	869	2.990,00
Total:			3.410.882,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Janeiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo